

## EDITAL nº 01/2025 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO SELEÇÃO DE TUTOR PARA ENSINO À DISTÂNCIA

A Pró-reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Tutor para Ensino à distância (EAD) para atuar junto à **Univás Virtual**, nas áreas da Saúde (Bases e Fundamentos da Fisioterapia I e Psicologia da Educação e Social), Economia e Empreendedorismo (Gestão e Administração) Licenciaturas (Didática I e II e Tópicos em Educação), Sociedade e Modernidade e Noções de Direito, nos termos do presente edital.

### DAS VAGAS

**Artigo 1º** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas de tutoria, remuneração proporcional aos valores de hora/aula.

### DOS REQUISITOS

**Artigo 2º** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos, concomitantemente:

1. Ter formação na área de atuação,
2. Ter disponíveis 5 horas semanais de atividade presencial para tutoria;
3. Possuir vínculo empregatício com a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí-FUVS e suas Unidades mantidas,

### DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 3º** As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, nos termos do cronograma constante neste edital.

**Parágrafo Único:** Não serão aceitas inscrições por procuração ou por postagem.

**Artigo 4º** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível Anexo I deste edital;
2. Cópia de documento de identidade com foto e CPF;
3. Cópia do Currículo Lattes documentado (os anexos devem ser numerados de acordo com ordem do Lattes);
4. Cópia, frente e verso, do(s) documento(s) comprobatório(s) da titulação.

### DA SELEÇÃO

**Artigo 6º** A seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, composta por entrevista e análise de exame de títulos, conforme critérios constantes nos Anexos II e III deste edital.

**Parágrafo Primeiro:** Serão selecionados candidatos, obedecendo à ordem crescente de classificação.

**Parágrafo Segundo:** A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas alcançadas, no exame de títulos e na entrevista.

**Parágrafo Terceiro:** As entrevistas de seleção se darão em data e local a ser divulgado, conforme cronograma constante deste edital.

Esse documento foi assinado por Guilherme Pincelli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/4N5CK-6XVXM-UGKMQ-74PMA> 1

**Parágrafo Quarto:** Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na entrevista. Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida pela maior idade.

**Parágrafo Quinto:** A relação de candidatos selecionados e suplentes será publicada no endereço eletrônico [www.univas.edu.br](http://www.univas.edu.br), conforme cronograma constante deste edital.

**Artigo 7º** A comissão examinadora será composta por no mínimo três integrantes, assim distribuídos: dois docentes da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás e um representante da Univás Virtual.

**Parágrafo Único:** Fica impedido de integrar a Comissão Examinadora cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau de qualquer candidato.

## DO CRONOGRAMA

**Artigo 8º** O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA (*)	LOCAL (**)
Abertura do edital	19/02/2025	<a href="http://www.univas.edu.br">www.univas.edu.br</a>
Período de Inscrições	20/02/2025 a 21/02/2025	Secretaria da Univás Virtual das 9h às 11h30min e das 14h às 16h
Análise do Currículo Lattes dos candidatos	24/02/2025	Secretaria da Univás Virtual, na Unidade Fátima, a partir das 9 horas
Entrevistas (presencial e Online)	25/02/2025 e 25/02/2025	Conforme divulgação do cronograma de entrevistas, a partir das 14 horas
Resultado	28/02/2025	<a href="http://www.univas.edu.br">www.univas.edu.br</a>
Período de Capacitação dos Selecionados	03/03/2025 a 07/03/2025	Secretaria da Univás Virtual, na Unidade Fátima, das 14 às 17 horas

## DA VALIDADE

**Artigo 9º** O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data da publicação do resultado, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

**Artigo 11** São atribuições do Tutor:

- a) exercer as atividades operacionais típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir e apoiar os alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação entre os professores e os alunos;
- d) apoiar os professores nos lançamentos nas atividades do curso;
- e) monitorar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – Univás Virtual;
- f) elaborar os relatórios quantitativos de acesso e notas dos alunos nas atividades;
- g) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- h) participar de reuniões periódicas solicitadas pela direção de educação a distância da Univás;
- i) estar presente na sala da Univás Virtual para atividades presenciais conforme o cronograma de atividades que será disponibilizado pela Secretaria da Univás Virtual;
- j) desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

**Artigo 12** As atividades do tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela Univás Virtual, junto aos cursos a serem atendidos.

**Artigo 13** O tutor a qualquer momento, caso não corresponda às necessidades para atuação na Univás Virtual, poderá ser desligado.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 14** Será excluído do processo, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora ou candidato participante do processo.

**Artigo 15** Os candidatos que não forem selecionados e não estiverem na suplência, terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do resultado deste edital, para retirar sua documentação na sede da Univás Virtual; depois desse prazo, os documentos serão descartados.

**Artigo 16** A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas Institucionais.

**Artigo 17** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, junto à Secretaria da Univás Virtual.

**Artigo 18** A Univás se reserva o direito de revogar ou alterar este edital, a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Guilherme Pincelli  
CPF: \*\*\*.151.378.\*\*  
Data: 19/02/2025 14:42:08 -03:00

**UNIVÁS**

**Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli**  
Pró-reitor de Graduação  
Universidade do Vale do Sapucaí-Univás

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição - Seleção de Tutor**

**Dados do Edital:**

1. Número do Edital: \_\_\_\_\_
2. Curso: \_\_\_\_\_
3. Área da Atuação: \_\_\_\_\_

**Dados de Identificação:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Identidade: \_\_\_\_\_
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. Endereço: \_\_\_\_\_
5. Bairro: \_\_\_\_\_
6. Cidade: \_\_\_\_\_
7. CEP: \_\_\_\_\_
8. Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_
9. E-mail: \_\_\_\_\_

**Informações Gerais:**

1. Está vinculado a um programa de pós-graduação/graduação?  
( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_

2. Possui pós-graduação concluída?  
( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, quais: \_\_\_\_\_

3. Possui vínculo empregatício? ( ) não ( ) sim,

Caso afirmativo:

Qual: \_\_\_\_\_

Carga Horária semanal: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

( ) Rede privada ( ) Rede pública

**Informações de atuação**

- 1) Você já teve alguma experiência em educação a distância? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual? ( ) aluno ( ) tutor ( ) professor ( ) outros: \_\_\_\_\_

Em caso afirmativo, como foi essa experiência?

---

---

---

---

---

- 2) Por que você está se inscrevendo para ser tutor da Univás Virtual?

---

---

---

---

---

## Termo de aceite das normas:

Tutoria

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção e das atividades de tutoria propostas pelo presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**"Os currículos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não ficarem como suplentes deverão ser retirados na secretaria da Univás Virtual, no prazo de 30 dias, a partir da divulgação do resultado final. Após essa data, serão descartados."**

## ANEXO II

### Disposições gerais a serem observadas na seleção

**Art. 1º** A seleção constará de:

- a) Exame de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Entrevista, com peso 6 (seis).

**Art.2º** Admitir-se-ão no exame de títulos:

- a) Formação acadêmica;
- b) Formação complementar;
- c) Atuação profissional;
- d) Produção bibliográfica e técnica;
- e) Bancas e orientações.

**Art. 3º** O exame de títulos será realizado pela Comissão Examinadora, em sessão pública, dando-se especial ênfase aos títulos dos **3 anos anteriores a data de publicação do edital e pertinentes à área do processo seletivo**, de acordo com a pontuação abaixo especificada:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até o máximo de 1,50 pontos, devendo ser considerados: (e os que estiverem cursando a graduação?)

- a) Doutorado (valor máximo de 0,60 pontos);
- b) Mestrado (valor máximo de 0,40 pontos);
- c) Especialização (valor máximo de 0,30 pontos);
- d) Segunda Graduação (valor máximo de 0,20 pontos).

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - até o máximo de 1,00 pontos, devendo ser considerados:

- a) Curso de capacitação em EaD (0,30 por curso até 0,60 pontos);
- b) Cursos de curta duração, de no mínimo 40 horas (0,20 por curso até 0,40 pontos).

III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL - até o máximo de 3,90 pontos, devendo ser considerados:

- a) Educação básica, profissional ou superior (0,20 por ano de experiência até 0,60 pontos);
- b) Educação superior na modalidade de EaD (0,30 por disciplina até 0,90 ponto);
- c) Tutoria (0,20 por disciplina até 1,00 pontos);
- d) Coordenação de Tutoria (0,50 por ano de experiência até 1,00 pontos);
- e) Experiência administrativa ligada ao ensino (0,10 por ano de experiência até 0,20 pontos);
- f) Experiência técnica na área do processo seletivo (0,10 por ano de experiência até 0,20 pontos).

IV – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA - até o máximo de 2,00 pontos, devendo ser considerados:

- a) Artigos publicados em periódicos (0,30 por publicação até 0,60 pontos);
- b) Capítulos de livros (0,20 por publicação até 0,40 pontos);
- c) Trabalhos publicados em anais de congressos (0,10 por publicação até 0,20 pontos);
- d) Trabalhos técnicos (0,10 por trabalho até 0,20 pontos);
- e) Curso de curta duração ministrado (0,15 por curso até 0,30 pontos);
- f) Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,10 por material até 0,30 pontos).

V – BANCAS E ORIENTAÇÕES - até o máximo de 0,60 ponto, devendo ser considerados:

- a) Participação em bancas de trabalho de conclusão (0,15 por banca até 0,30 pontos);
- b) Orientações e supervisões concluídas (0,10 por atividade até 0,30 pontos).

VI – OUTRAS ATIVIDADES - até o máximo de 1,00 ponto, devendo ser considerados:

- a) Apresentação de trabalhos (0,20 por banca até 0,60 pontos);
- b) Participação em eventos (0,20 por atividade até 0,40 pontos).

**Art. 4º** Após o exame dos títulos, a Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos candidatos, correspondente ao somatório dos pontos obtidos.

**Art. 5º** A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora, de acordo com os quesitos abaixo especificados:

- a) conhecimento sobre as dinâmicas que envolvem a tutoria (até 4,00 pontos);
- b) conhecimento e utilização do *moodle* (até 3,00 pontos);
- c) capacidade de comunicação e pró-atividade (até 3,00 ponto);

**Art.6º** Após a entrevista, a Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos candidatos, correspondente ao somatório dos pontos obtidos.

**Art. 7º** A nota final de cada candidato será expressa pela média ponderada das notas obtidas no exame de títulos e na entrevista em cada prova, calculada até a segunda casa decimal.

Parágrafo único: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 5,0 (cinco).

**Art. 8º** Em caso de empate será selecionado o candidato que obtiver maior nota na entrevista. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

**Art. 9º** Concluída a seleção, a Comissão Examinadora homologará os atos e resultados do processo seletivo e fará uma ata circunstanciada de todas as ocorrências e encaminhará à Secretária da Univás Virtual, para arquivo.

**Art. 10** A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética. A lista de candidatos suplentes, dar-se-á em ordem de classificação.

**Art. 11** Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

## ANEXO III

## Planilha de Avaliação do Candidato

## TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nome	
Data/Hora	
Avaliadores	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 1,50 pontos) (E a graduação!!!)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Doutorado	0,60	
Mestrado	0,40	
Especialização	0,30	
Segunda Graduação	0,20	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (máximo 1,00 ponto)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Capacitação em EaD	0,30 por curso	0,60	
Cursos de curta duração (mínimo 40h)	0,20 por curso	0,40	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 3,90 pontos)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Educação básica, profissional ou superior	0,20 por ano de experiência	0,60	
Educação superior na modalidade EaD	0,30 por disciplina	0,90	
Tutoria	0,20 por disciplina	1,00	
Coordenação de Tutoria	0,50 por ano de experiência	1,00	
Experiência administrativa ligada ao ensino	0,10 por ano de experiência	0,20	
Experiência técnica na área do processo seletivo	0,10 por ano de experiência	0,20	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			



**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA (máximo 2,0 pontos)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Artigos publicados em periódicos	0,30 por publicação	0,60	
Capítulos de livros	0,20 por publicação	0,40	
Trabalhos publicados em anais de congressos (resumos ou trabalhos completos)	0,10 por publicação	0,20	
Trabalhos técnicos	0,10 por trabalho	0,20	
Curso de curta duração ministrado	0,15 por curso	0,30	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,10 por material	0,30	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			

**BANCAS E ORIENTAÇÕES (máximo 0,60 ponto)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Participação em bancas de trabalho de conclusão	0,15 por banca	0,30	
Orientações e supervisões concluídas	0,10 por atividade	0,30	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			

**OUTRAS ATIVIDADES (máximo 1,0 ponto)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Apresentação de Trabalhos	0,20 por atividade	0,60	
Participação em eventos	0,20 por atividade	0,40	
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			

<b>NOTA NO EXAME DE TÍTULOS:</b>
----------------------------------

**ANEXO IV**

**Planilha de Avaliação do Candidato**

**ENTREVISTA**

<b>Nome</b>	
<b>Data/Hora</b>	
<b>Avaliadores</b>	

PONTOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DOS AVALIADORES			PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
		A1	A2	A3	
Conhecimento sobre as dinâmicas que envolvem a tutoria	4,50				
Conhecimento e utilização do <i>moodle</i>	3,00				
Capacidade de comunicação e Pró-atividade	3,00				
<b>NOTA PARCIAL NA ENTREVISTA</b>					

<b>Nota parcial no exame de títulos</b>	
<b>Nota parcial na entrevista</b>	
<b>MÉDIA PONDERADA FINAL</b>	

Assinatura dos Membros da Banca:

---



---



---



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4N5CK-6XVXM-UGKMQ-74PMA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Guilherme Pincelli (CPF \*\*\*.151.378-\*\*) em 19/02/2025 14:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.76.50	Lat: -22,225179      Long: -45,930873
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	guilhermepincelli@univas.edu.br
Email verificado	
GtyixV/480Eo5o2/i+BgAKN4SZ1RPISC50p/jnmdSRE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/4N5CK-6XVXM-UGKMQ-74PMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>